



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão, com encaminhamento à Secretaria Municipal da Fazenda e à Secretaria Municipal de Governo, a criação e implementação de um aplicativo digital simplificado, destinado a facilitar o pagamento, a consulta e a destinação dos tributos municipais, tais como IPTU, ISS, taxas e contribuições diversas, sob a perspectiva da modernização administrativa e do incentivo à cidadania fiscal.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade modernizar, simplificar e aproximar o contribuinte da administração pública municipal, por meio da criação de um aplicativo digital oficial da Prefeitura de Jequié, que permita a realização de pagamentos, consultas, emissões de guias e acompanhamento da aplicação dos recursos públicos de forma ágil, segura e acessível.

A proposta insere-se no contexto da transformação digital da gestão pública, alinhada aos princípios da eficiência, transparência e economicidade em consonância com as diretrizes de governo eletrônico e cidades inteligentes, amplamente adotadas por municípios de médio porte em todo o país.

O **aplicativo** proposto deverá funcionar como plataforma unificada de serviços tributários, acessível via celular, tablet ou computador, permitindo que o contribuinte possa, em tempo real:

1. Consultar débitos e gerar boletos atualizados;
2. Efetuar pagamentos por PIX, cartão de crédito, débito ou transferência bancária;
3. Visualizar o histórico completo de tributos pagos e pendentes;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

4. Acompanhar, por meio de relatórios simplificados, a destinação dos valores arrecadados (por exemplo: educação, saúde, infraestrutura, limpeza pública);
5. Utilizar um canal direto de comunicação com a Secretaria da Fazenda Municipal para esclarecimento de dúvidas, solicitações de segunda via e informações sobre programas de incentivo fiscal.

Além de reduzir significativamente o tempo gasto em filas e atendimentos presenciais, o aplicativo contribuirá para a aumento da arrecadação espontânea, a redução de inadimplência, e a diminuição de custos operacionais da administração, uma vez que centraliza informações, automatiza procedimentos e estimula o pagamento em tempo hábil.

Trata-se, portanto, de uma ferramenta digital de gestão tributária, que permitirá maior controle e transparência sobre os recursos públicos, ao mesmo tempo em que fortalece o vínculo de confiança entre o cidadão e o poder público, estimulando uma cultura de participação fiscal responsável.

A iniciativa é plenamente viável sob o ponto de vista técnico, podendo ser desenvolvida por meio de parcerias com instituições públicas de tecnologia, empresas locais de software, ou mediante contratação especializada, respeitando-se as normas no que couber.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a análise de viabilidade técnica, jurídica e orçamentária para o desenvolvimento e implantação do Aplicativo Municipal de Gestão Tributária “Jequié Digital”, instrumento que representa um passo concreto rumo à modernização, à transparência e à eficiência da administração pública municipal.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2025.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
ANDRÉ DO SINTRACAL
VEREADOR

ATENDIDO	
Of. n.º	_____
Em:	_____/_____/_____

ATENDA-SE	☐	ARQUIVE-SE	☐
Sala das Sessões em:...../...../.....			
